

INDICAÇÃO Nº 71/2021

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE HIDRANTES EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A sugestão se justifica após observada a ocorrência de princípios de incêndios na cidade, de média e de grande proporção, verificando-se assim a necessidade de instalação de hidrantes no município.

O corpo de Bombeiros mais próximo fica localizado no Município de Iporã do Oeste, sendo que quando da ocorrência de algum incêndio, o deslocamento de um caminhão carregado com milhares de litros de água se torna extremamente lento frente às chamas que tomam conta.

Diante disto, visualiza-se a importância da instalação de Hidrantes em pontos estratégicos do Município, facilitando assim a rápida resposta no combate aos incêndios.

O Poder Público é um dos principais responsáveis prevenção aos sinistros.

O nosso município necessita de instalação destes dispositivos, visando à proteção do patrimônio e, principalmente, das pessoas em caso de fatalidade de um sinistro, pois a presença deste ponto de fornecimento de água para combate a incêndios mais próximo do ocorrido resultaria em melhora expressiva no trabalho empreendido pela corporação de bombeiros.

Posto isto, proponho ao Executivo, através da presente indicação, que viabilize a instalação de hidrantes em pontos estratégicos, visando garantir e melhorar a segurança dos munícipes.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 27 de Agosto de 2021.

GUSTAVO LAWISCH
Vereador Proponente